



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 158 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **possibilidade de viabilizar um projeto no sentido de colocar uma balsa nas proximidades da Comunidade do Bonisenha, nos moldes da balsa já existente na Comunidade de Itapina em Colatina/ES.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido tem como objetivo fazer a travessia de inúmeros moradores das Comunidades de Bonisenha, Batista, Lagoa do Óleo dentre outras Comunidades que se localizam as margens do Rio Doce, e que vem atravessando o referido rio em pequenos barcos para trabalhar e garantir o seu sustento no outro lado do rio em propriedades rurais e no porto seco onde existem várias empresas que tem ofertas de emprego, pois da forma que esta sendo feita a travessia em embarcações precárias existe um alto índice de ocorrer algum acidente e conseqüentemente afogamento desses trabalhadores. Esta é uma reivindicação antiga dos moradores ribeirinhos que tanto necessitam deste benefício para garantir o seu sustento e de suas famílias, diante do exposto acreditamos que com total certeza em breve teremos nosso objetivo alcançado.

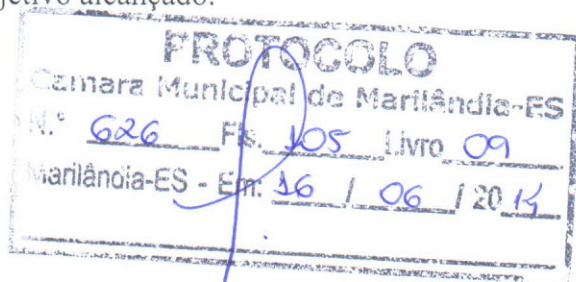
Marilândia – ES, 16 de junho de 2014


Vereadores Autores:


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS



Encaminha-se a prefeito municipal
Em, 17 / 06 / 2014

PRESIDENTE